RATINGS

Cotas Seniores (1ª Série)

brBB-(sf)

(risco de crédito relevante)

Cotas Sub. Júnior

brB-(sf)

(risco de crédito alto)

Data: 31/ago/2022

Validade: 16/ago/2023

Sobre os Ratings

Perspectiva: Estável

Observação: -

Histórico:

ago/22:

Cotas Sr (1ª Série): '**brBB-**(sf)'

Cotas Sub. Júnior: '**brB-**(sf)'

Analistas:

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

Wellington Ramos
Tel.: 55 11 3377 0733
wellington.ramos@austin.com.br

Austin Rating Serviços Financeiros
Rua Leopoldo Couto Magalhães, 110 – conj. 73
São Paulo – SP
CEP 04542-000
Tel.: 55 11 3377 0707
Fax: 55 11 3377 0739
www.austin.com.br

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 31 de agosto de 2022, atribuiu os ratings '**brBB-**(sf)' e '**brB-**(sf)', respectivamente, para a 1ª Série de Cotas Seniores (1ª e 2ª emissões) e às Cotas Subordinadas Júnior do Cash Plus Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (Cash Plus FIC FIDC / Fundo), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 41.687.404/0001-82. As classificações possuem **perspectiva estável**.

O Cash Plus FIC FIDC foi registrado na Comissão de Valores Mobiliários – CVM em 24 de março de 2022 e iniciou suas atividades naquela mesma data, operando, atualmente, com base nas disposições dadas por regulamento próprio datado de 23 de agosto de 2022 (Regulamento). Ao final de jul/22, o Fundo tinha patrimônio líquido (PL) de R$ 85,7 milhões, composto por R$ 68,3 milhões em Cotas Seniores da 1ª Série e R$ 17,4 milhões em Cotas Subordinadas Júnior.

Constituído sob a forma de condomínio fechado e com prazo indeterminado, o Fundo tem, entre seus principais prestadores de serviços, a Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Singulare / Administradora), nas atividades de administração e custódia, e a Multiplica Capital Asset Management Ltda. (Multiplica Asset Management / Gestora), na gestão de sua carteira. Seu objetivo é proporcionar a seus cotistas a valorização de suas Cotas por meio da aplicação preponderante de seus recursos – no mínimo, 95,0% do PL - na aquisição de quaisquer classes ou séries de Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), sejam esses condomínios abertos ou fechados. Ao término de jul/22, o Fundo estava enquadrado ao critério de alocação mínima e à sua política de investimentos de modo geral, com 100,0% de seus recursos aplicados em Cotas emitidas pelos fundos Avanti Multiplica, Multiagro, Limaj, Multiplik e Multiplica (FIDCs Investidos), que, à exceção deste último, estão sob a gestão da própria Multiplica Asset Management.

O Cash Plus FIC FIDC está autorizado a emitir Cotas Seniores, Subordinadas Mezanino e Subordinadas Júnior, observando, de acordo com o Regulamento, a Razão de Garantia de 111,1% – ou seja, a participação mínima de Cotas Subordinadas (Mezanino e Júnior) deverá ser de 10,0% de seu PL. Paralelamente, a estrutura de capital do Fundo, quando este houver emitido Cotas Subordinadas Mezanino, deverá respeitar a Razão de Garantia Mezanino, que define uma participação mínima de 10,0% das Cotas Subordinadas Júnior sobre o total de Cotas Subordinadas, o equivalente, portanto, a apenas 1,0% do PL. Em jul/22, a participação das Cotas Subordinadas Júnior sobre o PL estava em 20,3%, bastante acima do mínimo exigido.

O rating 'brBB-(sf)' traduz um risco relevante, frente a outros emissores e emissões nacionais (Brasil), de que o Fundo não devolva aos detentores de Cotas Seniores da 1ª Série os valores correspondentes ao principal investido acrescido do *benchmark* (CDI + 3,0% a.a.), nas datas de amortização previstas nos Suplementos das emissões (mensais, a partir do 25º mês). Já o rating 'brB-(sf)' das Cotas Subordinadas Júnior indica um alto risco relativo de não devolução, quando da solicitação do resgate, do principal investido, acrescido da variação do CDI, índice que é utilizado como parâmetro para a definição de *default* na ausência de meta de remuneração.

As classificações atribuídas decorrem da utilização da mesma metodologia aplicada pela Austin Rating para as classificações de risco de crédito de Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), o que se justifica, principalmente, pelo fato de tais cotas

serem ativos subjacentes desse tipo de Fundo. Os ratings estão pautados, assim, nos critérios e definições apresentados no Regulamento, na composição atual de sua carteira e em informações complementares transmitidas pela Multiplica Asset Management. Derivam-se, ademais, da ponderação do risco de crédito da carteira ante os mitigadores e reforços de crédito disponíveis, bem como dos riscos de liquidez, mercado, de contrapartes e jurídico do Fundo e dos FIDCs Investidos.

Os ratings atribuídos estão refletindo o perfil de risco médio ponderado das Cotas de FIDCs que compunham a carteira do Fundo na data de corte desta análise, 29/jul/22, sendo restringidos, porém, pelo elevado grau de liberdade dado pelo Regulamento à Gestora para que esta altere significativamente tal perfil no curto prazo, com a concentração em Cotas Subordinadas de um único FIDC, por exemplo, algo que será acompanhado por esta agência.

Ao final de jul/22, a carteira do Cash Plus FIC FIDC, da ordem de R$ 85,7 milhões (100,0% do PL), apresentava participação conjunta relevante, de 32,5%, das Cotas Subordinadas Mezanino A e C emitidas pelo Multiplica FIDC (CNPJ/ME nº 23.216.398/0001-01), fundo aberto sob a gestão da Artesanal Investimentos Ltda. e que se encontra operacional desde 2015, atuando com foco na aquisição de recebíveis comerciais. Em jul/22, o Multiplica FIDC apresentava um PL de R$ 637,5 milhões, carteira de créditos de R$ 409,9 milhões (64,3% do PL) e atrasos totais de R$ 27,5 milhões (4,3% do PL). Suas Cotas Subordinadas Mezanino A e C, com rating 'brBB+(sf)' afirmado pela Austin Rating no último dia 29 de agosto, possuem meta de remuneração idêntica de CDI + 5,0% ao ano e contam com proteção oferecida por subordinação mínima equivalente a 15,0% do PL (em final de jul/22, esse índice estava em 16,2%).

A carteira do Fundo também apresentava participação bastante significativa, de 29,8%, das Cotas Subordinadas Mezanino do Multiagro FIDC (CNPJ/ME nº 32.388.135/0001-62), condomínio aberto sob a gestão da Multiplica Asset Management e operacional desde o final de 2019, com foco de investimento em créditos originados na cadeia do agronegócio. Em jul/22, o Multiagro FIDC detinha um PL de R$ 266,2 milhões, carteira de recebíveis da ordem de R$ 141,9 milhões (53,3% do PL) e apresentava um total de R$ 5,2 milhões (1,9% do PL) em créditos vencidos. Suas Cotas Subordinadas Mezanino, cujo rating 'brBB(sf)' foi afirmado também em 29 de agosto último, possuem prazo de resgate em D+29, meta de retorno de CDI + 6,0% ao ano e desfrutam de proteção mínima, via cotas Subordinadas Júnior, de 15,0% do PL (em jul/22, essa participação estavam em 12,8% do PL, aquém, portanto, da mínima exigida).

Na data de corte desta análise, a carteira do Cash Plus FIC FIDC registrava, adicionalmente, as participações de 5,7% e 5,9%, respectivamente, das Cotas Seniores (3ª Série) e Subordinadas Mezanino II do Multiplik FIDC (CNPJ/ME nº 23.426.441/0001-55), um condomínio fechado sob a gestão da Multiplica Asset Management que opera desde 2015, com maior foco na aquisição de Cédulas de Crédito Bancário devidas por diversas empresas. No encerramento de jul/22, o Multiplik FIDC tinha PL de R$ 79,3 milhões, carteira de créditos de R$ 78,2 milhões (98,6% do PL) e apresentava um total de vencidos de R$ 1,7 milhão (2,1% do PL). As Cotas Seniores da 3ª Série e as Cotas Subordinadas Mezanino II possuem prazo total de 36 meses, com previsão de pagamentos mensais de amortizações a partir do 13º mês, e metas de remuneração de, respectivamente, CDI + 5,5% ao ano e CDI + 6,5% ao ano. No último dia 29 de agosto, a Austin Rating atribuiu o rating 'brBB+(sf)' às Cotas Seniores da 3ª Série do Multiplik FIDC, ponderando, entre outros fatores, a subordinação mínima regulamentar de 30,0% para aquelas cotas. A subclasse Mezanino II, por sua vez, ainda não foi objeto de avaliação, porém, dada a ausência de definição de subordinação em Regulamento e, logo, a potencial proximidade com o grau de risco das Cotas Subordinadas Júnior, atualmente classificadas em 'brCC(sf)', é possível afirmar que seu rating não ultrapassaria o nível 'brB(sf)', em que pese haver, em jul/22, uma subordinação para esta subclasse (participação de Cotas Subordinadas Júnior sobre o PL) de elevados 59,3%. Note-se que, naquela ocasião, a participação do total de Cotas Subordinadas sobre o PL era de 80,8%.

A carteira de jul/22 do Fundo era complementada, ainda, pelas Cotas Seniores do Avanti Multiplica FIDC (CNPJ/ME nº 29.242.877/0001-70), com participação de 15,5%, e do Limaj FIDC (CNPJ/ME nº 29.243.004/0001-82), respondendo por 10,3%, sendo ambos condomínios abertos sob a gestão da Gestora, com foco em créditos originados predominantemente de transações no segmento imobiliário e cotas ainda não classificadas pela Austin Rating, mas que, na ponderação de risco feita no contexto desta avaliação inicial, foram limitados a classificações próximas àquela atribuída às Cotas Seniores do Cash Plus FIC FIDC.

As Cotas Seniores do Avanti Multiplica FIDC possuem prazo de resgate em até D+29, remuneração alvo de CDI + 5,0% ao ano e contam com subordinação mínima regulamentar de 20,0%. De acordo com informações disponibilizadas no site da CVM, ao final de jul/22, o veículo tinha PL de R$ 63,0 milhões e carteira de créditos de R$ 58,0 milhões (92,1% do PL), com atrasos totais de apenas R$ 349,4 mil (0,6% do PL). A subordinação para as Cotas Seniores do Avanti Multiplica FIDC estava em 33,1%.

Quanto às Cotas Seniores do Limaj FIDC, que estão em processo de análise para a atribuição de rating, têm resgate em D+29, meta de remuneração de CDI + 4,5% ao ano e têm a elas disponível uma subordinação mínima regulamentar de 50,0%. Em jul/22, o Limaj FIDC operava com PL de R$ 33,8 milhões e, ainda em início de atividades, possuía uma carteira de créditos de apenas R$ 10,4 milhões (30,8% do PL), sem atrasos. A subordinação para as Cotas Seniores era de 58,9% naquela oportunidade.

Particularmente para o rating das Cotas Seniores (1ª Série) do Cash Plus FIC FIDC, foi incorporado à sua classificação o reforço proporcionado pela subordinação, que, basicamente, explica o distanciamento para o rating dado às Cotas Subordinadas Júnior, classe esta que, por sua vez, tem como único reforço de crédito direto o spread excedente, dado pela diferença existente entre as taxas de remuneração de sua carteira de ativos, composta, predominantemente, por Cotas dos FIDCs Investidos, e as taxas de remuneração das Cotas Seniores e Subordinadas Mezanino, quando emitidas, e os demais custos e despesas do Fundo. Nesse ponto, é importante destacar que a carteira do Fundo, em jul/22, assegurava a formação de spread relativamente reduzido, porém, em face do casamento de indexador entre as Cotas Seniores de sua emissão e as Cotas Investidas (CDI), sem a possibilidade de redução em razão de descolamento de taxas.

O risco de liquidez para as Cotas do Fundo é suavizado pelo fato deste ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado e, particularmente para as Cotas Seniores, por essas não estarem condicionadas à preservação de razão de subordinação para outras classes, já que possuem prioridade absoluta em relação às demais classes. Em que pese esses aspectos, a liquidez para as Cotas Seniores e para as Cotas Subordinadas Júnior dependerá da liquidez dos ativos subjacentes (Cotas de FIDCs), que, por sua vez, está relacionada à qualidade das carteiras dos FIDCs investidos e das condições de resgate dessas cotas. Note-se que, conforme destacado anteriormente, em jul/22, o Cash Plus FIC FIDC investia predominantemente em Cotas de FIDCs constituídos como condomínios abertos, porém mais da metade dessa carteira estava concentrada em Cotas Subordinadas Mezanino, mais suscetíveis aos riscos de inadimplemento e perda e cujos resgates dependem do atendimento às razões mínimas de subordinação dos fundos.

O risco de crédito de contrapartes emissores de ativos financeiros, por sua parte, é pouco relevante para o Fundo, haja vista que apenas 5,0% de seu PL poderão ser aplicados em tais ativos. Ademais, a aplicação em ativos financeiros está limitada a títulos públicos federais ou nesses lastreados, considerados como rating 'brAAA'. Para os FIDCs Investidos, nota-se, igualmente, um risco pouco relevante advindo de ativos financeiros, o qual, inclusive, mostra-se, em geral, bastante inferior ao risco de crédito de suas carteiras de Direitos Creditórios.

Por fim, no que diz respeito aos riscos transmitidos pelas demais partes envolvidas na estrutura do Cash Plus FIC FIDC, as classificações preliminares estão absorvendo a boa qualidade operacional da Singulare, responsável pela administração e a custódia. A estrutura da Multiplica Asset Management mostra-se, da mesma forma, suficiente para a condução de uma adequada gestão das carteiras relacionadas nesta transação, de modo que nesta avaliação não foram identificados riscos que possam ser transmitidos por aquela gestora ao Fundo e aos FIDCs Investidos no curto prazo.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva estável traduz a expectativa da Austin Rating de que as classificações das Cotas Seniores da 1ª Série e das Cotas Subordinadas Júnior do Cash Plus FIC FIDC não se modificarão no curto prazo. Não obstante a tendência de estabilidade desses ratings, alterações (rebaixamentos ou elevações) poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) alterações significativas na composição da carteira de Cotas de FIDCs; (ii) alterações do Regulamento do Fundo ou dos FIDCs Investidos, sobretudo em relação aos critérios das políticas de investimento ou às estruturas de capital desses veículos; e (iii) elevações ou reduções nos níveis de inadimplência e provisionamento para perdas dos FIDCs Investidos.

A Austin Rating ressalta que, a despeito do presente estágio de cobertura vacinal e dos atuais índices de disseminação e óbitos, continua atenta à evolução da epidemia da COVID-19 no Brasil e está incorporando nas classificações suas preocupações relacionadas ao cenário político e econômico do país e seus possíveis efeitos sobre a qualidade da carteira do Fundo e dos FIDCs Investidos. Os desdobramentos da invasão da Ucrânia pela Rússia e as consequentes sanções internacionais impostas a este último país e seus impactos sobre os FIDCs Investidos estão, de igual modo, sendo atentamente acompanhados pela Austin Rating.

PERFIL DO FUNDO

Denominação:	Cash Plus Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios;
CNPJ/ME:	41.687.404/0001-82;
Administrador:	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.;
Gestora:	Multiplica Capital Asset Management Ltda.;
Custodiante:	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.;
Auditor Independente:	A definir;
Disciplinamento:	Resolução n° 2.907, de 29 de novembro de 2001, do Conselho Monetário Nacional (CMN), pela Instrução n° 356/01 e pela Instrução CVM nº 444/2006, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis;
Regimento:	Regulamento Próprio, datado 23 de agosto de 2022;
Forma:	Condomínio Fechado;
Prazo de Duração:	Indeterminado;
Público-Alvo:	Investidores Qualificados, nos termos da regulamentação em vigor;
Objetivo:	Proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido na aquisição de Cotas de FIDCs;
Política de Investimento:	O Fundo deverá aplicar, em até 90 (noventa) dias contados da Data da 1ªIntegralização das Cotas, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seu Patrimônio Líquido na aquisição de qualquer classe ou série de Cotas de FIDCs, constituídos sob a forma de condomínio fechado ou aberto; A parcela correspondente aos 5,0% remanescentes do Patrimônio Líquido do Fundo que não estiver alocada em Cotas de FIDCs será necessariamente alocada nos Ativos Financeiros a seguir relacionados: (a) moeda corrente nacional; (b) títulos de emissão do Tesouro Nacional; (c) títulos de emissão do BACEN; e (d) operações compromissadas lastreadas nos títulos mencionados nas alíneas “b” e “c”;
Limites de Concentração:	O Fundo poderá aplicar até 100,0% de seu Patrimônio Líquido em um único FIDC, observado o disposto no Artigo 15 do Regulamento; Os investimentos do Fundo subordinar-se-ão aos requisitos de composição e dediversificação estabelecidos no Regulamento e no artigo 40-A da Instrução CVM nº 356/01), de modo que: (a) o total de Direitos Creditórios e Ativos Financeiros com coobrigação de uma mesma pessoa ou entidade poderá representar até 20,0% do Patrimônio Líquido; e (b) o total de Direitos Creditórios e Ativos Financeiros devidos por cada Devedor não poderá ser superior a 20,0% do Patrimônio Líquido;

Classes de Cotas:	Seniores (multisséries), Subordinadas Mezanino e Subordinadas Júnior;
Metas de Remuneração:	Cotas Seniores: Definido nos Suplementos de cada série; Cotas Subordinadas Mezanino: Definido em Suplemento; Cotas Subordinadas Júnior: Não possuem *benchmark;*
Razões Mínimas:	O Fundo terá como razão de garantia o percentual mínimo de 111,11% (Razão de Garantia). Isso significa que, no mínimo, 10,0% do Patrimônio Líquido do Fundo deve ser representado por Cotas Subordinadas em circulação (o Índice de Subordinação). O Fundo terá como razão de garantia mezanino o percentual mínimo de 111,11%. Isso significa que, no mínimo, 10,0% do patrimônio representados por cotas subordinadas em circulação deve ser representado por Cotas Subordinadas Júnior (Índice de Subordinação Júnior);
Amortização e Resgate:	As Cotas Seniores de cada série e as Cotas Subordinadas Mezanino farão jus a pagamentos de remuneração, amortização e resgate, observados os prazos e os valores definidos nos respectivos Suplementos de cada série de Cotas Seniores e de cada classe de Cotas Subordinadas Mezanino, respeitada, ainda, a ordem de alocação dos recursos do Fundo estabelecida no Artigo 51 do Regulamento; As Cotas Seniores e as Cotas Subordinadas Mezanino poderão ser amortizadas extraordinariamente, a qualquer momento, a critério da Gestora (i) caso ocorra um desenquadramento da Alocação Mínima e/ou (ii) caso não haja oportunidades de investimento em Cotas de FIDC que poderá proporcionar o reenquadramento da carteira do Fundo, sendo que tal amortização extraordinária deverá ser realizada de forma (a) proporcional pela quantidade de Cotas emitidas por ocasião de cada oferta pública de tais Cotas a serem amortizadas e (b) ponderada pelovalor de cada oferta pública de tais Cotas a serem amortizadas; As amortizações previstas nos Suplementos poderão ser aceleradas, pelo regime de caixa, a critério da Gestora, observadas as Relações Mínimas; É facultada a amortização parcial de Cotas Subordinadas Júnior antes do resgate das Cotas Seniores e/ou das Cotas Subordinadas Mezanino, desde que (i) o montante equivalente ao patrimônio das Cotas Subordinadas Júnior remanescente represente o montante igual ou superior a 10,0% do Patrimônio Líquido do Fundo; (ii) considerada *pro forma* a amortização dasCotas Subordinadas Júnior, as Razões de Garantia e a Reserva de Liquidez não fiquem desenquadradas; e (iii) até a data da amortização, não se tenha verificado qualquer dos Eventos de Avaliação ou Eventos de Liquidação, ou, caso tenham ocorrido tais eventos, eles tenham sido sanados nos termos deliberados em Assembleia Geral; A amortização das Cotas Subordinadas Júnior, quando ocorrer, será efetuada até 3 (três) Dias Úteis após a data em que ocorrer, de forma integral, a amortizaçãodas Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Mezanino;
Formação de Fundo de Reserva:	A Gestora deverá constituir uma reserva de liquidez para o pagamento de despesas e encargos de responsabilidade do Fundo, representada por Ativos Financeiros, equivalente a, no mínimo, 1,0% do PL do Fundo, cujo valor deverá ser apurado pelo Administrador e monitorado pela Gestora em todo último Dia Útil de cada mês (Reserva de Liquidez).

PERFORMANCE DO FUNDO

Estrutura de Ativos e Passivos do Cash Plus FIC FIDC em 29/jul/22

Ativo (Cotas de FIDCs + Caixa)				Passivo (Cotas do FIC)	
Emissor	**Classe**	**Participação (%)**	**Rating**	**Classe - Série**	**Participação (%)**
Avanti Multiplica FIDC	Sênior	15,5%	Sem Rating	Sênior – 1ª Série	79,7%
Limaj FIDC	Sênior (1ª Série)	10,3%	Em processo de atribuição	Subordinada Mezanino	0,0%
Multiagro FIDC	Mezanino	29,8%	brBB-(sf)	Subordinada Júnior	20,3%
Multiplica FIDC	Mezanino A	6,0%	brBB+(sf)		
Multiplica FIDC	Mezanino C	26,5%	brBB+(sf)		
Multiplik FIDC	Mezanino II	5,9%	Sem Rating		
Multiplik FIDC	Sênior (3ª Série)	5,7%	brBB+(sf)		

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Posição da Carteira (R$ Mil)					
Títulos/Datas	**31/3/22**	**29/4/22**	**31/5/22**	**30/6/22**	**29/7/22**
Cotas de Fundos	20.075	44.599	49.769	68.837	85.746
Títulos Públicos	0	0	0	0	0
Saldo Tesouraria	54	0	0	0	0
Total Geral da Carteira	**20.129**	**44.599**	**49.769**	**68.837**	**85.746**
PL	**20.123**	**44.585**	**49.768**	**68.834**	**85.741**

Fonte: Singulare - CTVM S.A.

Posição da Carteira (% do PL)					
Títulos/Datas	**31/3/22**	**29/4/22**	**31/5/22**	**30/6/22**	**29/7/22**
Cotas de Fundos	99,8%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Títulos Públicos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Saldo Tesouraria	0,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**
PL	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Composição da Carteira (R$ Mil)

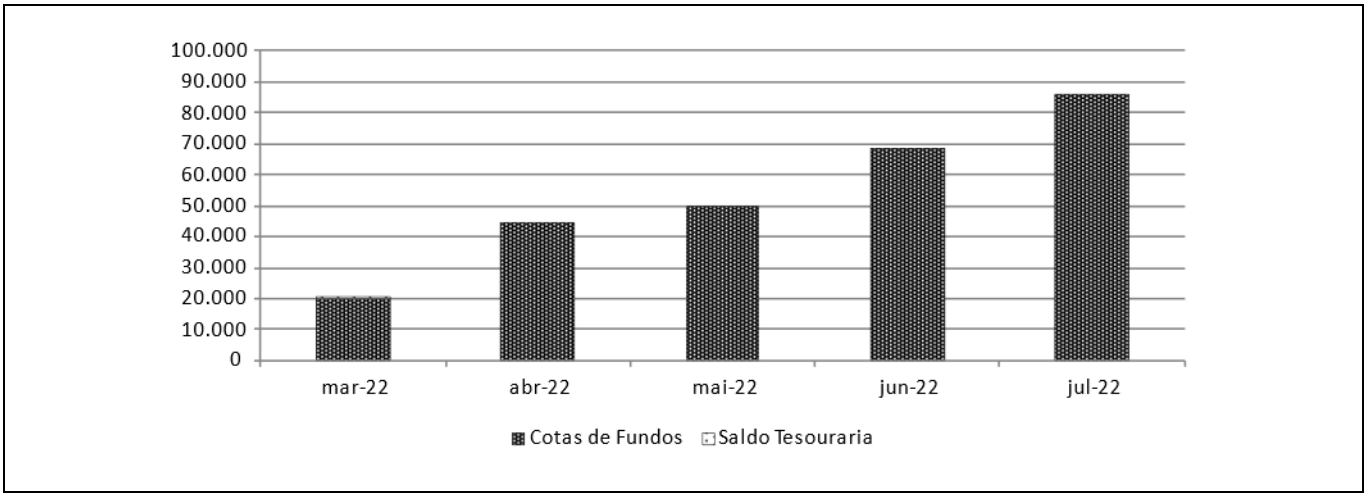

Posição do PL								
Data	Cotas Seniores – 1ª Série			Cotas Sub. Júnior				Total (R$ Mil)
	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ Total (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ Total (R$ Mil)	Sub. (% do PL)	
29/7/22	64.881	1	68.345	15.874	1	17.397	20,3%	85.741
30/6/22	52.841	1	54.956	12.911	1	13.878	20,2%	68.834
31/5/22	40.566	1	41.663	7.718	1	8.105	16,3%	49.768
29/4/22	37.146	1	37.665	6.760	1	6.920	15,5%	44.585
31/3/22	17.000	1	17.057	3.050	1	3.066	15,2%	20.123

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Evolução no Valor do PL Total (R$ Mil)

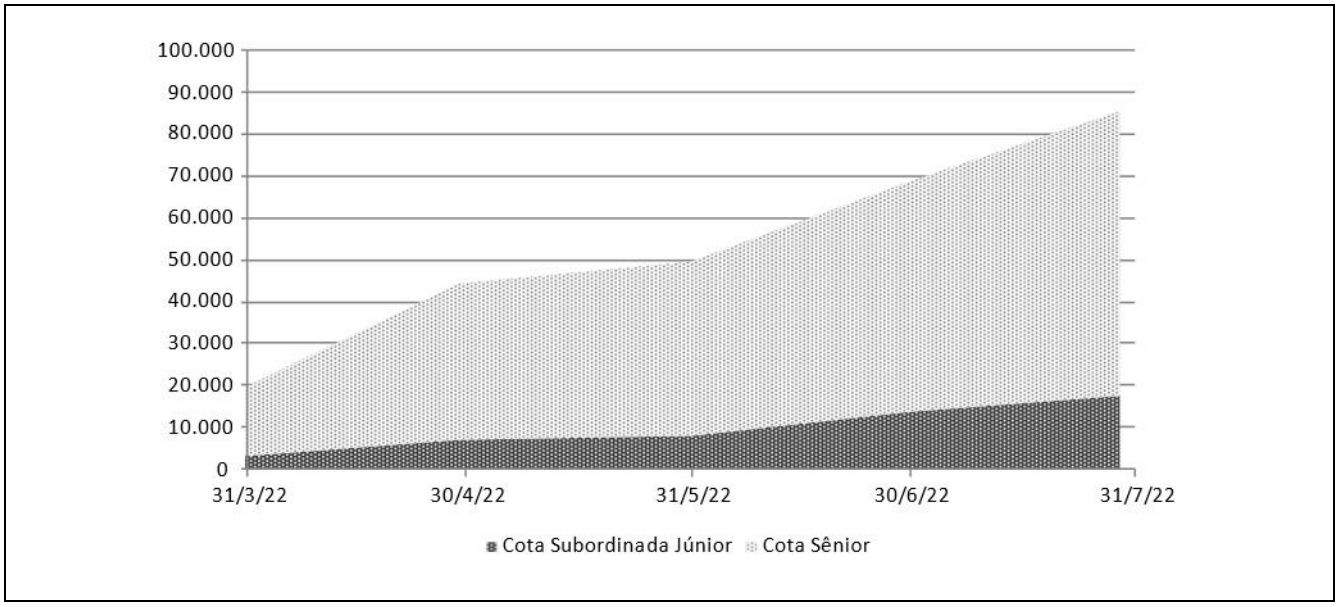

Rentabilidade Mensal da Cota								
Data	CDI (%)		Cotas Seniores – 1ª Série (%)			Cotas Sub. Júnior (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jul-22	1,03	4,94	1,28	124,08	5,34	1,95	188,43	9,59
jun-22	1,02	3,87	1,26	124,36	4,00	2,36	232,28	7,49
mai-22	1,03	2,82	1,29	124,89	2,71	2,58	249,57	5,02
abr-22	0,83	1,77	1,06	126,97	1,40	1,82	218,28	2,37
mar-22	0,93	0,93	0,33	35,95	0,33	0,54	58,56	0,54
jul-22	1,03	4,94	1,28	124,08	5,34	1,95	188,43	9,59

Fonte: Singulare CTVM S.A.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela atribuição das classificações das Cotas Seniores da 1ª Série e das Cotas Subordinadas Júnior (Cotas) do Cash Plus Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (Fundo) se reuniu em 31 de agosto de 2022. Esta reunião de Comitê está registrada na ata nº 20220831-6.
2. As classificações atribuídas integram a "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: http://www.austin.com.br/escalas.
3. As classificações de risco de crédito decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: http://www.austin.com.br/metodologias.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes.
5. As classificações de risco de crédito da Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a atribuição de uma classificação de risco de crédito.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo e dos FIDCs por este investidos baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. As classificações serão revisadas e atualizadas trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Instrução CVM Nº 521/2012.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Gestora e para empresas de controle comum, sócios e funcionários desta, porém, atribui ratings de crédito para outros Fundos sob sua gestão. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para a Administradora / Custodiante do Fundo se dá em relação ao rating de qualidade de gestão de sua área de gestão de recursos. Essa agência também classifica cotas de outros fundos dos quais a Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. é Administradora e/ou Custodiante, que, porém, são serviços prestados de forma indireta.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. As classificações foram comunicadas ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 31 de agosto de 2022. A versão original do relatório foi enviada a essas partes, também via e-mail, na mesma data. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco foi promovida alteração na classificação em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Instrução CVM Nº 521/2012.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO**, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS**. As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO**, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA.** As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser considerados como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Instrução CVM 521/2012, assim como com o objetivo de favorecer a comunição com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste e tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE **QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.**

© 2022 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. **NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER** COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, **ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO,** E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.